



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 161/2021, **AVISA** aos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL 001/2021, do tipo MAIOR PREÇO (MAIOR OFERTA) GLOBAL, onde sessão de abertura ocorreu dia 28/12/2021 às 09:00h, conforme processo nº 88347609, cujo objeto é: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Estagiários, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Goiânia/GO, em caráter de exclusividade; b) gestão da chave PIX do CNPJ nº 01.612.092/0001-23 (CNPJ principal), em caráter de exclusividade; c) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados, sem exclusividade; d) pagamento a fornecedores em geral, conforme Decreto Municipal nº 4.387, de 11 de novembro de 2021; e) outros serviços agregados, incluindo a centralização da arrecadação tributária municipal, respeitados os dispositivos legais e o credenciamento para agente arrecadador, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, com reabertura prevista às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2022, FICA SUSPensa POR TEMPO INDETERMINADO, tendo em vista a Pregoeira Oficial ter sido diagnosticada com COVID-19. Em tempo, informo que o retorno da sessão será devidamente publicado, nas mesmas condições desta suspensão, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, localizada no Paço Municipal, na Av. do Cerrado, nº 999, Bl. E, Park Lozandes- Goiânia / GO.

Goiânia, 10 de janeiro de 2022

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**CLEYTON DA SILVA MENEZES**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Processo nº:** 45286/2021

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC

**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 039/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 4203/2021, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 335 de 01.01.2021, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2021, objeto do processo nº 45286/2021, destinado à “Contratação de empresa especializada para renovação de suporte e atualização tecnológica da plataforma outsystems, em atendimento à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do **Parecer Jurídico nº 0003/2022– CHEADV/ASSJURI:**

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 039/2021, nos seguintes termos:**

**DIGITALE SYSTEMS TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 30.066.218/0001-00**

#### ITEM 01

UNID.	QUANT. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Meses	24	Renovação de suporte e atualização tecnológica da plataforma outsystems.	R\$105.000,00	R\$ 2.520.000,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 2.520.000,00**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO..... R\$ 2.520.000,00**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-6320

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****LICENÇA PRÉVIA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental Prévia, referente às obras de implantação do CMEI Residencial Barravento, localizado na Rua Guilherme F. Coelho com Rua Percival Xavier Rebelo e Rua Everaldo de Souza, APM – 02, Residencial Barravento no município de Goiânia-GO.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental de Instalação, referente às obras de implantação do CMEI Residencial Barravento, localizado na Rua Guilherme F. Coelho com Rua Percival Xavier Rebelo e Rua Everaldo de Souza, APM – 02, Residencial Barravento no município de Goiânia-GO.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável**  
**Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**PARECER/GERDCT: 0177/2021**

Processo: 86203642/2021

Interessado: ODICEIA DOS SANTOS DIAS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação.

### **CERTIDÃO LIMITES CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **86203642/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 15, Quadra 09/08, situado à Rua Rosa Maria Guimarães, **Setor Estrela Dalva**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 15</b>	<b>Área:</b>	<b>220,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Rosa Maria Guimarães		10,00m
Fundo confrontando com a chácara nº 13		10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 13/14		22,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 16		22,00m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Estrela Dalva**, aprovada pelo Decreto nº 1.828 de 16/09/1998. e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 60.131** da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável  
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 0572/2021**

Processo: 87574768/2021

Interessado: VALDIVINO ANDRE DA LUZ

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **87574768/2021**, certifica-se para os devidos fins que a Lote 2 Quadra 1, situado à Avenida Perimetral Norte com Trecho 10, **Loteamento Goiânia 2**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>LOTE 2</b>	<b>Área</b>	<b>974,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Av.Perimetral Norte		26,00m
Fundo confrontando com o lote 3		20,00m
Lado direito confrontando com o lote 1		40,00m
Lado esquerdo confrontando com Trecho 10		26,00m+8,49m+8,00m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Loteamento Goiânia 2**, aprovada pelo **Decreto de Remanejamento nº 3.302 de 24/08/2009, Art. 3º** Registro de Imóveis **Matrícula nº 75.447** da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

Diego Dourado de Sousa  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável**  
**Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**PARECER/GERDCT: 1027/2021**

Processo: 87718409/2021

Interessado: ANTONIO FERNANDO CAROLINO DA COSTA

Assunto: CERTIDÃO LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **87718409/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 4 da Quadra 122, situado à Avenida Ceará, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 4</b>	<b>Área:</b>	<b>194,44m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Ceará		9,20m
Fundo confrontando com o lote 2		9,46m
Lado direito confrontando com o lote 5		20,06m
Lado esquerdo confrontando com o lote 3		20,90m

**OBS.:** A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Campinas**, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13 de outubro de 1986, passando de lote 2-A para lote 4, e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 38.626** da 1ª Circunscrição de Goiânia, Goiás.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável**  
**Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**PARECER/GERDCT: 641/2021**

Processo: 87747328/2021

Interessado: IDURGENES LUIZ DE QUEIROZ

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **87747328/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 43 da Quadra A, situado à Rua Terezinha Lourenço dos Santos, **Bairro Goiá - 2**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 43</b>	<b>Área:</b>	<b>1.250,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Terezinha Lourenço dos Santos		20,00m
Fundo confrontando com a Sinuosidade do Córrego Buritis		+/-20,02m
Lado direito confrontando com o lote 44		63,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 42		62,00m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Bairro Goiá - 2**, aprovado pelo Decreto n.90 de 25 de janeiro de 1990. E Certidão de Registro de Imóveis, **Matrícula nº 144.397** da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável**  
**Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**PARECER/GERDCT: 635/2021**

Processo: 87820327/2021

Interessado: FRANCINO DOS SANTOS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

### **CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **87820327/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 2 da Quadra S, situado à Avenida D, **Bairro Água Branca**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 2</b>	<b>Área:</b>	<b>359,50m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida D		D=2,30m+12,05m
Fundo confrontando com o lote 13		14,35m
Lado direito confrontando com o lote 3		25,09m
Lado esquerdo confrontando com o lote 1		24,96m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Bairro Água Branca**, aprovada pelo Decreto nº. 45 de 07 de dezembro de 1950, e Certidão de **Transcrição nº 10.485**, da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
semdus.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável  
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 686/2021**

Processo: 87983277/2021

Interessado: FRANCISCO GOMES ARAUJO E SUA ESPOSA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **87983277/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 2 da Quadra 2, situado à Rua 1, **Jardim Brasil**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 2</b>	<b>Área:</b>	<b>525,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 1		15,00m
Fundo confrontando com o lote 9		15,00m
Lado direito confrontando com os lotes 1 e 12		35,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 3		35,00m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Jardim Brasil**, aprovada pelo Decreto nº 182 de 07 de novembro de 1952 e Certidão de Registro de Imóveis **Matrículas nº 30.060** e AV-13-30.060 da 4ª Circunscrição de Goiânia. Lei Complementar nº 071 de 26 de março de 1999, que a Vila Maricá passou a denominar Jardim Brasil.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
sem.dus.gabinete@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável**  
**Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**PARECER/GERDCT: 862/2021**

Processo: 88410025/2021

Interessado: KORGON GONZAGA MELO

Assunto: CERTIDÃO LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88410025/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 13 da Quadra 1A, situado à Rua Rio Verde, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 13</b>	<b>Área:</b>	<b>228,45m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Rio Verde		10,00m
Fundo confrontando com o lote 17		9,92m
Lado direito confrontando com o lote 14		22,84m
Lado esquerdo confrontando com o lote 12		23,11m

**OBS.:** A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Campinas**, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13 de outubro de 1986 e Certidão de Registro de Transcrição nº **7.488** da 1ª Circunscrição de Goiânia, Goiás.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável**  
**Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**PARECER/GERDCT: 1010/2021**

Processo: 88428960/2021

Interessado: CINTHYA APARECIDA ROSA FELIX

Assunto: CERTIDÃO LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88428960/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 12 da Quadra 5VAM, situado à Rua 1VAM, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 12</b>	<b>Área:</b>	<b>375,70m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 1VAM		12,80m
Fundo confrontando com o lote 11		12,73m
Lado direito confrontando com o lote 10		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14		30,00m

**OBS.:** A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Campinas**, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13 de outubro de 1986, passando de Qd. 5 da Vila Ana Maria para Qd. 5VAM Setor Campinas, e Certidão de Transcrição nº 56.313 da 1ª Circunscrição de Goiânia, Goiás.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável  
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 915/2021**

Processo: 88642104/2021

Interessado: SIRLENE MARIA DE AGUIAR SOUZA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88642104/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 16 da Quadra 6, situado à Rua dos Pinheiros, Residencial **Jardins do Cerrado 4**, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 16</b>	<b>Área:</b>	<b>225,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua dos Pinheiros		10,00m
Fundo confrontando com o lote 07		10,00m
Lado direito confrontando com lote 17		22,50m
Lado esquerdo confrontando com lote 15		22,50m

**OBS:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Residencial Jardins do Cerrado 4**, aprovada pelo Decreto Nº 3. 294 de 21/08/2009. Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula Nº 204.665** da 1º Circunscrição de Goiânia Goiás.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,  
Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6364  
dvcartopografia.seplanh@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável  
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 899/2021**

Processo: 88727142/2021

Interessado: ROSIRENE MULLER SALOMÃO

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

### **CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **88727142/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 14 da Quadra 11, situado à Rua Joaquim Barbosa, **Residencial Antônio Barbosa**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 14</b>	<b>Área:</b>	<b>456,17m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Joaquim Barbosa		16,35m
Fundo confrontando com os lotes 12 e 16		10,28+6,18m
Lado direito confrontando com o lote 15		26,94m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13		28,81m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da planta Urbanística do **Residencial Antônio Barbosa**, aprovada pelo Decreto nº 1.657 de 20/08/2002. e Certidão de Registro de **Matrícula nº 59.925** da 2ª Circunscrição de Goiânia .

Ressaltamos que a referida Certidão não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERD**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável  
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 1078/2021**

Processo: 89262984/2021

Interessado: EGIDIO JOSIAS DE ALMEIDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89262984/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 4, Quadra 16, situado à Avenida C-5 , **Bairro Jardim América**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>LOTE: 4</b>	<b>Área:</b>	<b>469,22 m²</b>
Frente para a Avenida C-5		11,00+4,24 m
Fundo confrontando com o lote 23		14,00 m
Lado direito confrontando com o lote 5		30,837m
Lado esquerdo confrontando com o lote 3		33,837m

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Macambira**, aprovada pelo Decreto n.º 58 de 15 de novembro de 1951. e **Lei Complementar nº 7.427 de 15 de maio de 1995 que muda Denominação do Setor Macambira para Bairro Jardim América**. e Certidão de Transcrição sob n.º 76.059, da 1ª Circunscrição de Goiânia Goiás.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,  
Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6364  
dvcartopografia.seplanh@gmail.com





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável  
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 1064/2021**

Processo: 89286468/2021

Interessado: JOSE SANTOS DE SOUZA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **89286468/2021** certifica-se para os devidos fins que o Lote 23 da Quadra 93, situado à Rua Quebec, **Jardim Novo Mundo**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>LOTE : 23</b>	<b>Área:</b>	<b>413,28m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Quebec		21,00m
Fundo confrontando com o lote 22		23,35m
Lado direito confrontando com o lote 21		24,78m
Lado esquerdo confrontando com o lote 24		14,58m

**OBS.:** A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Jardim Nova Mundo**, aprovada pelo Decreto nº 11 de 05 de fevereiro de 1953, e Certidão de **Transcrição nº 11.133** da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De Acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável  
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**PARECER/GERDCT: 1059/2021**

Processo: 89291003/2021

Interessado: ARNOLDO HANU

Assunto: CERTIDÃO LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

### **CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 89291003/2021, certifica-se para os devidos fins que o Lote 12 da Quadra 39, situado à Avenida Alberto Miguel, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

<b>Lote: 12</b>	<b>Área:</b>	<b>438,38m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Alberto Miguel		20,29m
Fundo confrontando com os lotes 4 e 3		18,96m
Lado direito confrontando com o lote 2		22,46m
Lado esquerdo confrontando com o lote 11		22,25m

**OBS.:** A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Campinas**, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13 de outubro de 1986, passando de lote 3 para lote 12. e Lei 4.705 de 04 de abril de 1973, passa a denominar a antiga Avenida Bahia, atual Avenida Alberto Miguel. Certidão de Registro de Imóveis **Matricula nº 45.433** da 2ª Circunscrição de Goiânia, Goiás.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Dias da Silva**  
**Matrícula 81892**  
**GERDCT/SEPLANH**

**De acordo:**

**Diego Dourado de Sousa**  
**GERENTE/GERDCT**

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência do Contencioso Fiscal**

**EDITAL – SEPLANH Nº 04/2022**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das **DECISÕES DE 1º GRAU (CONDENATÓRIAS E ABSOLVITÓRIAS)**, no âmbito da Gerência do Contencioso da SEPLANH e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem RECURSO, se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, **SOB PENA DE TRANSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
01	83341327	TOR 4 ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	29.420.846/0001-62
02	81732965	LOGGO LOCADORA	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.402.323/0001-25
03	83019531	ACHEI ENTULHOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.129.447/0001-53
04	80135475	RIVANAVES A. SOARES	DECISÃO CONDENATÓRIA	24.262.143/0001-30
05	82892893	RP ENTULHOS TRANSPORTE	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.516.033/0001-40
06	86752379	RG ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	24.315.150/0001-52
07	84585271	ACHEI ENTULHOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.129.447/0001-53
08	82657576	ACHEI ENTULHOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.129.447/0001-53
09	82806628	GRA SERVIÇOS LTDA - ME	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.328.448/0001-03
10	82380787	ACHEI ENTULHOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.129.447/0001-53
11	85436694	LACERDA LOCAÇÕES	DECISÃO CONDENATÓRIA	22.470.255/0001-50
12	82806415	RP ENTULHOS TRANSPORTE	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.516.033/0001-40
13	84904244	MEGA ENTULHOS EIRELI - ME	DECISÃO CONDENATÓRIA	18.194.757/0001-29
14	84903868	RP ENTULHOS	DECISÃO	04.516.033/0001-40

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes,  
Paço Municipal - Goiânia – GO  
CEP 74.884-092 Fone: (62) 3524-6338  
e-mail: [gercon.seplanhgoiani@gmail.com](mailto:gercon.seplanhgoiani@gmail.com)

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
		TRANSPORTE	CONDENATÓRIA	
15	84586277	MEGA ENTULHOS EIRELI - ME	DECISÃO CONDENATÓRIA	18.194.757/0001-29
16	85119141	RP ENTULHOS TRANSPORTE	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.516.033/0001-40
17	82806326	TRANSENTULHO TRANSPORTE	DECISÃO CONDENATÓRIA	26.950.774/0001-77
18	84904091	LACERDA LOCAÇÕES	DECISÃO CONDENATÓRIA	22.470.255/0001-50
19	82711805	OK ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	27.811.743/0001-06
20	84019046	TOP ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	20.122.760/0001-89
21	82377484	OK ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	27.811.743/0001-06
22	84725986	MEGA ENTULHOS EIRELI - ME	DECISÃO CONDENATÓRIA	18.194.757/0001-29
23	81732868	LOGGO LOCADORA	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.402.323/0001-25
24	84726095	LUDUGÉRIO DE ALMEIDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.745.754/0001-21
25	86751674	ADRIANO ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.929.153/0001-43
26	86751658	ADRIANO ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.929.153/0001-43
27	81745439	LAGOINHA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.359.661/0001-82
28	82170669	LAGOINHA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.359.661/0001-82
29	82651128	LAGOINHA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.359.661/0001-82
30	79595276	LIMP ENTULHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	00.919.687/0001-63
31	79594971	LIMP ENTULHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	00.919.687/0001-63
32	78533617	LIMP ENTULHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	00.919.687/0001-63
33	79355496	LIMP ENTULHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	00.919.687/0001-63
34	79355429	LIMP ENTULHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	00.919.687/0001-63
35	81727686	LAGOINHA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.359.661/0001-82



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
36	84726061	MEGA ENTULHOS EIRELI - ME	DECISÃO CONDENATÓRIA	18.194.757/0001-29
37	83019646	RP ENTULHOS TRANSPORTE	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.516.033/0001-40
38	82892648	RP ENTULHOS TRANSPORTE	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.516.033/0001-40
39	83159260	BRASLOC	DECISÃO CONDENATÓRIA	12.640.378/0001-39
40	86437414	TELE ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	01.881.958/0001-00
41	83159812	TIRA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.948.675/0001-92
42	83159031	TIRA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.948.675/0001-92
43	83018755	TIRA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.948.675/0001-92
44	83159413	TIRA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.948.675/0001-92
45	84726150	LUDUGÉRIO DE ALMEIDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.745.754/0001-21
46	84725951	LACERDA LOCAÇÕES	DECISÃO CONDENATÓRIA	22.470.255/0001-50
47	84566128	LACERDA LOCAÇÕES	DECISÃO CONDENATÓRIA	22.470.255/0001-50
48	83159065	LIMP ENTULHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	00.919.687/0001-63
49	83159049	LIMP ENTULHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	00.919.687/0001-63
50	83159774	ADRIANO ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.929.153/0001-43
51	84153915	ADRIANO ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.929.153/0001-43
52	83019999	ADRIANO ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.929.153/0001-43
53	83159448	ADRIANO ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.929.153/0001-43
54	83159391	ADMIRAL ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.367.186/0001-35
55	83403128	ADMIRAL ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.367.186/0001-35
56	82710663	ADMIRAL ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.367.186/0001-35
57	82170529	ADMIRAL ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.367.186/0001-35

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
58	83019981	ACHEI ENTULHOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.129.447/0001-53
59	84153656	ACHEI ENTULHOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.129.447/0001-53
60	83019476	ACHEI ENTULHOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.129.447/0001-53
61	83019603	ACHEI ENTULHOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.129.447/0001-53
62	86629941	RP ENTULHOS TRANSPORTE	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.516.033/0001-40
63	85228587	EAC ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	12.476.457/0001-56
64	84154440	EAC ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	12.476.457/0001-56
65	84083500	EAC ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	12.476.457/0001-56
66	83019671	EAC ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	12.476.457/0001-56
67	83159456	TRANSENTULHO TRANSPORTE	DECISÃO CONDENATÓRIA	26.950.774/0001-77
68	83159723	TRANSENTULHO TRANSPORTE	DECISÃO CONDENATÓRIA	26.950.774/0001-77
69	86134900	GRA SERVIÇOS LTDA - ME	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.328.448/0001-03
70	83159294	BRASLOC	DECISÃO CONDENATÓRIA	12.640.378/0001-39
71	83403161	BRASLOC	DECISÃO CONDENATÓRIA	12.640.378/0001-39
72	83159324	BRASLOC	DECISÃO CONDENATÓRIA	12.640.378/0001-39
73	86629607	BYE BYE ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	28.902.030/0001-02
74	83402911	NATALINA MARIA DE JESUS	DECISÃO CONDENATÓRIA	938.832.701-15
75	83402971	CARLOS ANDRÉ LESSA	DECISÃO CONDENATÓRIA	266.878.101-97
76	71382273	EURÍPEDES JER. DOS SANTOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	003.970.081-04
77	71670066	MARIA DI CASTRO	DECISÃO CONDENATÓRIA	578.141.121-68
78	78918179	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO	DECISÃO CONDENATÓRIA	693.250.576-20
79	81700052	HARLEY ANTÔNIO SOARES	DECISÃO CONDENATÓRIA	884.627.301-04



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
80	79069388	REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	798.058.411-20
81	80005695	HILÁRIO QUEIROZ DIAS	DECISÃO CONDENATÓRIA	850.338.048-04
82	82937161	GLEISON FÁBIO MOREIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	815.494.231-34
83	83095393	CLÁUDIO ALVES DE SOUZA	DECISÃO CONDENATÓRIA	782.049.171-04
84	82768530	CÍNTIA ROSA DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	901.573.891-20
85	81588872	CELSO BARBOSA DE SOUZA	DECISÃO CONDENATÓRIA	281.851.101-15
86	82893334	ANTÔNIO SANTANA DE MATOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	192.230.721-15
87	82596569	ANTÔNIO CARLOS JORGE	DECISÃO CONDENATÓRIA	295.857.241-20
88	86629640	AÇÃO PINT. E REFORMAS PREDIAIS	DECISÃO CONDENATÓRIA	32.140.870/0001-52
89	84899780	MC ENTULHOS E MÁQUINAS	DECISÃO CONDENATÓRIA	32.951.033/0001-03
90	83094273	ANTÔNIO ROSA JÚNIOR	DECISÃO CONDENATÓRIA	088.544.241-53
91	83341459	ALBERTO FELIPE DE LIMA	DECISÃO CONDENATÓRIA	520.236.211-00
92	78773260	JOSÉ M. BARB. DE MELO	DECISÃO CONDENATÓRIA	507.089.611-34
93	81472271	JOSÉ ALVES	DECISÃO CONDENATÓRIA	049.886.631-91
94	81784272	JOÃO DENIS B. LACERDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	717.760.441-34
95	82768831	IONE XAVIER DA SILVA REIS	DECISÃO CONDENATÓRIA	303.062.051-49
96	80005920	HÉLIO FERNANDES PEREIRA DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	377.485.481-53
97	83095474	KENIO MOTA DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	803.712.801-68
98	75353219	MÁRIO DA SILVA FEITOSA	DECISÃO CONDENATÓRIA	124.991.531-72
99	79426563	JÚNIOR CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	008.172.081-51
100	80003978	JALES ROBERTO FONSECA	DECISÃO CONDENATÓRIA	740.788.871-04
101	78957981	JOSEMIR CRISTINO DOS SANTOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	232.986.931-20



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
102	78958171	JÂNIO MOURA DE OLIVEIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	008.364.896-83
103	80004567	JOSIMAR MENDES RIBEIRO	DECISÃO CONDENATÓRIA	577.001.682-53
104	82768149	JOSÉ AURÉLIO DE MORAIS	DECISÃO CONDENATÓRIA	170.854.891-20
105	80660979	JOSÉ FERREIRA CARVALHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	123.707.461-49
106	82769145	VANDERLEI RODRIGUES MARTINS	DECISÃO CONDENATÓRIA	479.441.611-34
107	86601613	WILMONDES LEITE DE SOUSA	DECISÃO CONDENATÓRIA	768.489.901-59
108	79947245	WAGNER MARQUES RIOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	760.922.831-15
109	82623655	WALDIR ALVES RIBEIRO	DECISÃO CONDENATÓRIA	193.883.141-15
110	79495140	SEBASTIÃO DE MELO SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	194.819.001-00
111	78369914	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	793.368.841-15
112	71536726	SILONE ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	DECISÃO CONDENATÓRIA	811.545.001-44
113	78533391	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	793.368.841-15
114	79427250	SILVÔNIO GONÇALVES	DECISÃO CONDENATÓRIA	335.385.141-00
115	79426814	RONIE PETERSON DE MORAIS	DECISÃO CONDENATÓRIA	798.720.341-68
116	80645597	OSVALDO CALIXTO DE OLIVEIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	270.023.141-49
117	83094249	OLINDA LOPES DO NASCIMENTO	DECISÃO CONDENATÓRIA	587.025.201-68
118	77755179	KENIA APARECIDA FERREIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	796.832.231-68
119	80945809	SEBASTIÃO DE MELO SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	194.819.001-00
120	78724285	HÉLIO FERREIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	067.116.931-91
121	82811401	LUIZ SÉRGIO ZANETTI	DECISÃO CONDENATÓRIA	223.022.980-04
122	79910589	LUDIMILA FARIA SOUZA	DECISÃO CONDENATÓRIA	034.312.131-03
123	79255726	LEONARDO VALE DA HORA MARTINS	DECISÃO CONDENATÓRIA	992.219.501-15



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
124	83095466	LUIZ ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	253.377.421-91
125	81880930	ROGER CHRISTIAN VALADÃO	DECISÃO CONDENATÓRIA	784.118.231-72
126	78765569	ROGÉRIO DE CASTRO CUNHA	DECISÃO CONDENATÓRIA	803.011.851-15
127	83095601	RODRIGO DINIZ BORGES	DECISÃO CONDENATÓRIA	726.508.181-15
128	81034303	HELI GOMES DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	532.901.351-87
129	83341491	THIAGO GOMES DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	004.119.331-83
130	86601150	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	884.270.131-91
131	81033277	NECI DIAS FREIRE	DECISÃO CONDENATÓRIA	058.551.601-49
132	79705845	NECI DIAS FREIRE	DECISÃO CONDENATÓRIA	058.551.601-49
133	80645686	NATANAEL ALVES PEREIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	862.813.991-53
134	81319812	REGIVALDO NERES DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	803.985.021-53
135	83159570	RAIMUNDO DIAS CARNEIRO JÚNIOR	DECISÃO CONDENATÓRIA	335.899.681-68
136	79256161	REGINALDO DOS ANJOS VIEIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	324.865.453-82
137	83095059	MANOEL GOMES PIRES	DECISÃO CONDENATÓRIA	125.721.361-04
138	82035737	LAURISTON HONORATO DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	058.711.581-53
139	81376093	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	509.121.271-04
140	82768076	LUIZ CARLOS MONTEIROS DOS SANTOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	397.073.261-15
141	82723048	LEANDRO FONSECA GARCIA	DECISÃO CONDENATÓRIA	878.099.661-20
142	82768637	FRANCISCO TOMÉ DE OLIVEIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	260.405.491-49
143	83402474	FÁBIO BRAGA DE ASSIS	DECISÃO CONDENATÓRIA	879.411.201-00
144	82893369	FÁBIO BRAGA DE ASSIS	DECISÃO CONDENATÓRIA	879.411.201-00
145	82767991	MARIA DE LURDES FERREIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	962.861.051-15



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
146	78730161	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	509.121.271-04
147	80217552	LEIDE DE BASTOS MEDEIROS BARRETO	DECISÃO CONDENATÓRIA	004.979.091-97
148	83159375	LUIZ SÉRGIO ZANETTI	DECISÃO CONDENATÓRIA	223.022.980-04
149	79278955	LUIZ CARLOS MONTEIRO SANTOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	397.073.261-15
150	83403772	TIAGO MARQUES MARTINS	DECISÃO CONDENATÓRIA	041.784.051-95
151	83402946	NATALINA MARIA DE FARIA	DECISÃO CONDENATÓRIA	938.532.701-15
152	86751178	ALINE RODRIGUES PEREIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	028.636.371-26
153	79355330	REGIVALDO NERES DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	803.985.021-53
154	82710744	CÉLIO JULIÃO ALVES	DECISÃO CONDENATÓRIA	193.901.221-04
155	83403209	EVANDRO JOSÉ DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	549.786.701-44
156	82710752	ÂNGELO GABRIEL RESENDE	DECISÃO CONDENATÓRIA	857.652.521-68
157	82711643	APRÍGIO JOSÉ MOREIRA NETO	DECISÃO CONDENATÓRIA	170.372.551-49
158	83402563	APARECIDO DE ASSIS ALVES	DECISÃO CONDENATÓRIA	424.016.581-49
159	82710825	BETO LOPES DE SOUZA	DECISÃO CONDENATÓRIA	259.991.411-68
160	83402792	HUDSON LOUREDO FIRMINO	DECISÃO CONDENATÓRIA	814.356.221-20
161	83019379	JOSÉ DE SENA ALVES	DECISÃO CONDENATÓRIA	134.183.861-72
162	78920891	JOÃO BATISTA DE SOUSA	DECISÃO CONDENATÓRIA	253.638.081-53
163	83019255	JUARI BISPO DOS SANTOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	147.739.451-68
164	83402776	JADIR VENÂNCIO NUNES	DECISÃO CONDENATÓRIA	261.268.261-91
165	79023906	MARIA ISABEL DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	794.806.401-04
166	71668819	MARIA DI CASTRO	DECISÃO CONDENATÓRIA	578.141.121-68
167	80342411	MÁRCIO RODRIGUES DE PAULA	DECISÃO CONDENATÓRIA	394.502.791-87



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
168	86752433	MARCOS ANTÔNIO CÉSAR MONTEIRO	DECISÃO CONDENATÓRIA	829.782.121-87
169	83403853	PEDRO COSTA DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	190.361.591-72
170	79356107	LUDUGÉRIO DE ALMEIDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.745.754/0001-21
171	80643292	LAGOINHA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.359.661/0001-82
172	80818056	LAGOINHA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.359.661/0001-82
173	79355224	LAGOINHA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.359.661/0001-82
174	79595292	LAGOINHA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.359.661/0001-82
175	79595284	LAGOINHA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.359.661/0001-82
176	79595063	LAGOINHA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.359.661/0001-82
177	78275979	ADRIANO ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.929.153/0001-43
178	84726168	KA ENTULHOS MATERCON	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.232.029/0001-97
179	83019158	KA ENTULHOS MATERCON	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.232.029/0001-97
180	87052117	ENTULHO AMARELINHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	01.896.160/0001-23
181	87052265	ENTULHO AMARELINHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	01.896.160/0001-23
182	83710276	KA ENTULHOS MATERCON	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.232.029/0001-97
183	86134870	KA ENTULHOS MATERCON	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.232.029/0001-97
184	83019701	KA ENTULHOS MATERCON	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.232.029/0001-97
185	84566144	KA ENTULHOS MATERCON	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.232.029/0001-97
186	86437341	ADRIANO ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.929.153/0001-43
187	80135556	LAGOINHA ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.359.661/0001-82
188	79118796	LUDUGÉRIO DE ALMEIDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.745.754/0001-21
189	78947519	LUDUGÉRIO DE ALMEIDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.745.754/0001-21



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
190	86135167	PLACAR ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	18.636.376/0001-52
191	80330448	RIVANAVES ABÍLIO SOARES	DECISÃO CONDENATÓRIA	24.262.143/0001-30
192	80631359	RIVANAVES ABÍLIO SOARES	DECISÃO CONDENATÓRIA	24.262.143/0001-30
193	80946074	RIVANAVES ABÍLIO SOARES	DECISÃO CONDENATÓRIA	24.262.143/0001-30
194	80113072	RIVANAVES ABÍLIO SOARES	DECISÃO CONDENATÓRIA	24.262.143/0001-30
195	80135432	RIVANAVES ABÍLIO SOARES	DECISÃO CONDENATÓRIA	24.262.143/0001-30
196	79664766	RIVANAVES ABÍLIO SOARES	DECISÃO CONDENATÓRIA	24.262.143/0001-30
197	79664669	RIVANAVES ABÍLIO SOARES	DECISÃO CONDENATÓRIA	24.262.143/0001-30
198	86751755	MÚLTIPLA METAIS SERVIÇOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	07.969.159/0001-68
199	87068773	MÚLTIPLA METAIS SERVIÇOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	07.969.159/0001-68
200	87010881	FÉ BUSCA ENTULHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.923.948/0001-28
201	86506350	PRONT LOC	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.022.130/0002-20
202	87067769	PRONT LOC	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.022.130/0002-20
203	80342489	RIVANAVES ABÍLIO SOARES	DECISÃO CONDENATÓRIA	24.262.143/0001-30
204	85450646	C. A. P. FERNANDES	DECISÃO CONDENATÓRIA	13.047.905/0001-69
205	85450697	C. A. P. FERNANDES	DECISÃO CONDENATÓRIA	13.047.905/0001-69
206	85917846	C. A. P. FERNANDES	DECISÃO CONDENATÓRIA	13.047.905/0001-69
207	85446444	C. A. P. FERNANDES	DECISÃO CONDENATÓRIA	13.047.905/0001-69
208	84585572	C. A. P. FERNANDES	DECISÃO CONDENATÓRIA	13.047.905/0001-69
209	84153923	C. A. P. FERNANDES	DECISÃO CONDENATÓRIA	13.047.905/0001-69
210	85436953	C. A. P. FERNANDES	DECISÃO CONDENATÓRIA	13.047.905/0001-69
211	72134273	C. A. P. FERNANDES	DECISÃO CONDENATÓRIA	13.047.905/0001-69



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
212	84018821	PLACAR ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	18.636.376/0001-52
213	85780085	PLACAR ENTULHOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	18.636.376/0001-52
214	86122251	JMJ ENTULHOS – GINAIR NEVES	DECISÃO CONDENATÓRIA	36.880.931/0001-79
215	84726214	JMJ ENTULHOS – GINAIR NEVES	DECISÃO CONDENATÓRIA	36.880.931/0001-79
216	81376701	LOGGO LOCADORA	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.402.323/0001-25
217	81376727	LOGGO LOCADORA	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.402.323/0001-25
218	80986645	LOGGO LOCADORA	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.402.323/0001-25
219	78409924	LOGGO LOCADORA	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.402.323/0001-25
220	85228587	GIRO ENTULHOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	10.694.912/0002-45

Gerencia do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e  
Habitação – GERCON/SEPLANH – 07/01/2022

**Diogo Gonçalves de Oliveira Mota**

Gerente do Contencioso Fiscal

Matricula 1176765-05



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência Do Contencioso Fiscal**

**EDITAL – SEPLANH Nº 05/2022**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das **DECISÕES DE 1º GRAU (CONDENATÓRIAS E ABSOLVITÓRIAS)**, no âmbito da Gerencia do Contencioso da SEPLANH e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem RECURSO, se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, **SOB PENA DE TRANSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
01	85003909	MARIA JOSÉ NAVES	DECISÃO CONDENATÓRIA	165.867.351-49
02	82238921	JOÃO BATISTA AMARO	DECISÃO CONDENATÓRIA	322.804.161-15
03	8327002	ROBSON ROSA GONÇALVES	DECISÃO CONDENATÓRIA	166.764831-49
04	85043722	GERSON VELASCO BRITO	DECISÃO CONDENATÓRIA	234.636.001-53
05	80695586	WILSON DUCLER DE RESENDE	DECISÃO CONDENATÓRIA	198.513.591-49
06	82245031	HILDA GONÇALVES AMARO	DECISÃO CONDENATÓRIA	264.157.271-87
07	79720879	GABY GODINHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	011.266.951-49
08	86377756	MARCOS ROSA DUARTE	DECISÃO CONDENATÓRIA	218.153.481-00
09	77404597	MARIA G. RICARDO	DECISÃO CONDENATÓRIA	011.150.251-98
10	85419935	LUIZ FERNANDO COMO	DECISÃO CONDENATÓRIA	479.427.111-53
11	83835656	REGILANE MARQUES DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	497.921.481-91
12	79149276	OSCAR VARGAS	DECISÃO CONDENATÓRIA	354.668.711-68
13	75252960	CHRISTINA DALBA MOREIRA DOS SANTOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	590.200.401-20
14	80177216	MARISE AMARAL	DECISÃO	156.912.521-68



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gerência Do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
		REBOUÇAS MOREIRA	CONDENATÓRIA	
15	85038923	MARIA CLERIA DE MORAIS	DECISÃO CONDENATÓRIA	624.230.701-44
16	75696051	MARIA JUSTINA FREITAS	DECISÃO CONDENATÓRIA	003.384.571-94
17	80089651	VICENTE DE PAULA SOUSA COSTA	DECISÃO CONDENATÓRIA	246.640.651-91
18	82699112	WALTER DOS SANTOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	811.239.901-82
19	78911824	WANDA SOARES BRAGA	DECISÃO CONDENATÓRIA	196.612.666-20
20	86423570	RAIMUNDO SUASSUNA SOBRINHO	DECISÃO CONDENATÓRIA	094.106.861-72
21	80976852	BASILIO BARBOSA DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	401.203.093-00
22	80929285	ESPÓLIO DE VALDEIR VITURINO DE SOUZA	DECISÃO CONDENATÓRIA	912.151.611-15
23	82698680	WILMAR DE OLIVEIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	124.903.691-72
24	83715898	JOSE ALFIO DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	217.632.241-04
25	80948662	THIAGO DE SOUZA E OUTROS	DECISÃO CONDENATÓRIA	014.893.651-25
26	79335002	PAULO RODRIGUES	DECISÃO CONDENATÓRIA	158.554.141-41
27	82790209	ROBERTO MONTEIRO	DECISÃO CONDENATÓRIA	243.607.751-72
28	83382601	WEMMERSON RODRIGUES DE MENEZES	DECISÃO CONDENATÓRIA	790.414.421-20
29	80975112	UBALDINA PEREIRA ALVES	DECISÃO CONDENATÓRIA	260.260.741-04
30	83133376	VALERIA CORDEIRO BARRETO E OUTRO	DECISÃO CONDENATÓRIA	309.631.331-87
31	80975406	SERGIO SOUSA SANTOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	994.386.315-34
32	8390445	LEANDRO DA SILVA MENDES E OUTROS	DECISÃO CONDENATÓRIA	030.618.721-32
33	74515100	MARCELO NAVES	DECISÃO CONDENATÓRIA	486.132.151-49
34	85099884	ESCOLA ESTADUAL AMELIA HERMANO TEIXEIRA – ESTADO DE GOIÁS	DECISÃO CONDENATÓRIA	01.409.580/0001-38



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gerência Do Contencioso Fiscal**

N.º	PROCESSO	CONTRIBUINTE	OCORRENCIA	CNPJ/CPF
35	85919351	ESPÓLIO DE EPAMINONDAS MARINHO DE OLIVEIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	082.754.321-20
36	81971510	DILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	049.611.961-34
37	80818629	ARAYTALLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	00.142.634/0001-89
38	85219294	SILOMAR SATILO DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	585.569.071-72
39	80079575	SELMA RODRIGUES SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	659.734.531-20
40	79023957	VILMA MILOGRANA DE OLIVEIRA SOARES	DECISÃO CONDENATÓRIA	435.627.281-15
41	82949968	ESPÓLIO DE ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR	DECISÃO CONDENATÓRIA	049.611.961-34
42	82949852	ESPÓLIO DE ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR	DECISÃO CONDENATÓRIA	049.611.961-34
43	83498935	ESPÓLIO DE ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR	DECISÃO CONDENATÓRIA	049.611.961-34
44	83498978	ESPÓLIO DE ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR	DECISÃO CONDENATÓRIA	049.611.961-34
45	83106450	LUCIANA ROBERTO DE MELO	DECISÃO CONDENATÓRIA	828.856.561-15
46	82146199	BENEDITO RODRIGUES LIMA	DECISÃO CONDENATÓRIA	095.443.051-49
47	76902054	LUIZ ADÃO DA SILVA E OUTRO	DECISÃO CONDENATÓRIA	374.191.961-68

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – GERCON/SEPLANH – 07/01/2022

**Diogo Gonçalves de Oliveira Mota**  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Matricula 1176765-05



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 89395496/2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Dispensa

**DESPACHO Nº 0015/2022-SME**

Conforme Parecer nº 1917/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 66-73, e, ainda, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021,

Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RESOLVO autorizar a contratação da empresa WAR Comércio, Distribuição e Serviços Eireli, para o fornecimento de produtos alimentícios (café e açúcar), no valor de R\$ 41.556,40 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 4 dias do mês de janeiro de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Processo Bee nº: 27011/1/2/16

Interessado: **AGETUL**

Assunto: Termo de Apostilamento – Contrato nº 017/2020

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2020**

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços do Contrato nº 017/2020, celebrado com a empresa **LIG MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, cujo objeto é prestação de serviço móvel especializado (SME) de radiocomunicação digital troncalizado.
- 2. FUNDAMENTAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento decorre do constante no Processo Bee nº 270/1/2/16, em consonância com o contido no item 4.4., da Cláusula Quarta, do Contrato nº 017/2020, bem como do § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/01 e o § 8º do art.65 da Lei 8.666/93.
- 3. ÍNDICE DE REAJUSTE UTILIZADO:** Conforme determina a Cláusula Quarta, item 4.4., do Contrato nº 015/2020, foi utilizado o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM da Fundação Getúlio Vargas, à luz da planilha, da Gerência de Planejamento (evento 15).
- 4. PLANILHA ELABORADA PELO SETOR COMPETENTE:**

<b>EMPRESA: LIG MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>(A) VALOR TOTAL ESTIMADO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2020</b>	<b>(B) QUANTID. TOTAL ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2020</b>	<b>(C) ÍNDICE APLICADO PELO IGPM (*) 13,5%</b>	<b>(D) VALOR DO REAJUSTE MÊS</b>
	prestação de serviço móvel especializado (SME) de radiocomunicação digital troncalizado.	R\$ 243.298,76	1	13,5%	R\$ 19.624,15
	RESUMO				

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

VALOR CONTRATUAL	VALOR REAJUSTE IGMP	VALOR TOTAL CONTRATUAL + ADITIVO
R\$ 214.360,00	R\$ 243.298,76	R\$ 457.658,76

Como se vê, o valor do apostilamento é de R\$ 243.298,76 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Lembrando que o Termo de Apostilamento não derroga cláusula contratual, pelo que permanece inalterado o valor da avença entre as partes.

Os cálculos do reajustamento são de responsabilidade da Gerência de Finanças e Contabilidade.

Goiânia, 03 de NOVEMBRO 2021

Pela CONTRATANTE:

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**

Presidente

Pela CONTRATADA

**PAULO DE TARSO DAHER FILHO**

LIG MOBILE TELECOMUNICAÇÕES

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF

RG

Nome:

CPF

RG



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021 REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 588/2021, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Global** que seria realizada no dia 19/01/2022, em sessão pública na Câmara Municipal de Goiânia fica adiada para o **dia 24/01/2022 às 09:00h, Processo nº 2021/0001793, Objeto: Contratação de empresa especializada para elaborar Projetos referente a ampliação do prédio da Câmara Municipal de Goiânia (2º pavimento do Setor 1 - Gabinetes), conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio [www.goiania.go.leg.br](http://www.goiania.go.leg.br) ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás, nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br).

Goiânia, 10 de janeiro de 2022.

Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Presidente da CPL / Pregoeiro

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**ARB - CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA**, CNPJ nº 44.762.456/0001-64 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): atividade odontológica desenvolvida(s) na Avenida T4, Quadra: 169A, Lote: 01E, nº 1478, Sala 15A, Edifício Absolut, Setor Bueno, Goiânia, Go.

---

**MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 27.559.572/0001-61 torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil de número **20210010317**, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de partes para calçado, de qualquer material; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, desenvolvida na Av Sebastião Júlio de Aguiar, s/n, Quadra: 09, Lote: 34, Parque Oeste Industrial, Goiânia, GO.

---

**TEX TINTAS E FERRAGENS LTDA**, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, com validade de 06/01/2026, para Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.